



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2014
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**

O Prefeito Municipal de São Domingos/SC, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, conforme segue:

1. DO ITEM 6.2, DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014 : RETIFICA-SE o item 6.2, do Capítulo VI, passando a ter a seguinte redação:

“6.2. A prova objetiva para o cargo de PROFESSOR (TODOS) será de caráter classificatório/eliminatório, com 04 alternativas, de múltipla escolha, envolvendo matéria ligada à função temporária a ser desempenhada e/ou relacionada ao serviço público, cujo grau de complexidade será diretamente proporcional à escolaridade exigida para o seu exercício, conforme tabela abaixo”.

2. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **21/12/2014 (domingo), às 09h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Nair Teixeira Morschheiser**, situada à Rua Benjamin Constant, nº 1014, Bairro Ari Bortoli, no Município de São Domingos/SC.

2.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Processo Seletivo Simplificado (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

2.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 4.3, Capítulo IV, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Mural Público Municipal e pelos sites www.saodomingos.sc.gov.br e www.objetivas.com.br.

4. DOS RECURSOS: Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, no dia **17/12/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, junto ao **Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal**, situado à Rua Getúlio Vargas, n.º 750, Bairro Centro, Município de São Domingos/SC, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

De Brasília (DF) para São Domingos/SC, 16 de dezembro de 2014.

Alcimar de Oliveira,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.